PORTARIA N.º 2.799
DE 08 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI,** Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica revogada e transformada a gratificação concedida ao servidor **PEDRO HENRIQUE BOVO,** portador do RG n.º 29.091.403-6-SSP/SP, cargo de Chefe de Seção, nesta Prefeitura Municipal, pela Portaria nº 2.591, de 25 de abril de 2018, em 35% sobre seus vencimentos.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 08 de maio de 2020

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção